

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF N.º 44.319.688/0001-42
NIRE N.º 35300580664
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de novembro de 2024, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Dutra, n.º 000, Km 184,3, bairro Morro Grande, CEP 07.500-000, Santa Isabel/SP.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de Aditivos ao Contrato de Concessão n.º 003/2021 (“Contrato de Concessão”), a serem firmados pela Companhia com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Poder Concedente”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, alínea (k), deliberaram aprovar, a celebração de Aditivos ao Contrato de Concessão, a serem firmados pela Companhia com o Poder Concedente, para (i) alteração da metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio – Fator D e (ii) transferir à Companhia, pelo período de um ano, a responsabilidade pelo pagamento do serviço de processamento de multas, executado pelo SERPRO, em razão do inadimplemento do pagamento de pedágio no sistema de livre passagem (Free Flow), tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei n.º 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Santa Isabel/SP, 06 de novembro de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil